

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LÂNCAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARENCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS	R\$ 4.920,00 (quatro mil novecientos e vinte reais)

Cáceres - MT, 26 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 089/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ELVIS DA SILVA SOARES** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 019/2024, de 11 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **ELVIS DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a partir do dia **02 a 21 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 088/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 020/2024, de 22 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder à servidora **VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, a serem gozadas a partir do dia **02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta-Inexigibilidade nº 010/2024** que visa a contratação da empresa **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001-15, que oferecerá o **“CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA”**, ministrado na modalidade presencial, para os servidores requisitantes da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS	R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

Cáceres - MT, 25 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 087/2024**

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **MARIO CESAR VIEGAS MUNÍZ** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 016/2024, de 04 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **MARIO CESAR VIEGAS MUNÍZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, a serem gozadas a partir do dia **02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 193 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

RESOLUÇÃO Nº 193 DE 25 DE ABRIL DE 2024